



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 106/2019

Altera dispositivo da Portaria nº 75/2018.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os termos do artigo 1º da Portaria nº 75/2018 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º - NOMEAR a empregada pública **IZABELLE CHRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 323, à função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**, na **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**.

Artigo 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/06/2019.

São Sebastião, 13 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra